



Resolução nº Sesi/CN0026/2014

PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DO Sesi - 2015 - aprova

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi realizada nesta data;

Considerando os autos do Processo Sesi/CN-0164/2014,

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do Sesi para o ano 2015, no valor de R\$ 1.394.691.741,77 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2015 - Departamento Nacional), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de novembro de 2014.


Jair Meneguelli
Presidente